



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2024

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao senhor Geraldo Agostinho de Jesus.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor **Geraldo Agostinho de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, em especial na área de assistência técnica e desenvolvimento rural.

Art. 2º - O homenageado, nascido em **6 de agosto de 1967**, na cidade de **Minas Novas/MG**, é filho de **Geralda das Graças Ferreira e Joaquim Alves Soier**. Mudou-se para Angelândia em **15 de outubro de 2020**, onde tem desempenhado papel fundamental no progresso econômico, rural e ambiental da comunidade.

Art. 3º - Desde sua chegada, Geraldo tem atuado como **extensionista da Emater**, oferecendo assistência técnica aos produtores rurais e implementando políticas públicas voltadas para o fortalecimento das associações e comunidades rurais do município. Sua atuação inclui a captação de recursos, desenvolvimento de parcerias com o setor cafeeiro e do agronegócio, além de parcerias com instituições financeiras e organizações locais, como a Prefeitura, a Câmara Municipal, a Polícia Militar e outras entidades.

Art. 4º - Com uma vasta experiência em cargos públicos e técnicos, Geraldo acumulou conhecimentos e contribuições significativas em áreas diversas, incluindo:

- **Secretário de Assuntos Rurais e Meio Ambiente e Secretário de Administração** em Minas Novas;
- **Gerente Executivo de Projetos e Programas** na AMAJE;
- **Professor e Assessor Técnico** na UEMG;
- **Gerente Regional da EMATER-MG** em Guanhães e Governador Valadares;
- **Conselheiro Técnico Ambiental** e atuante em comitês de bacia hidrográfica e conselhos ambientais.

Art. 5º - Como consultor técnico em projetos nacionais e internacionais, professor pesquisador, membro de organizações científicas e ambientais, e técnico cooperante do Serviço Alemão de Cooperação Técnica e Social, Geraldo Agostinho de Jesus trouxe para Angelândia uma sólida bagagem acadêmica e prática, com foco em planejamento, sustentabilidade e inovação rural.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 26 de novembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

Justificativa

Este projeto de resolução tem como objetivo homenagear o senhor **Geraldo Agostinho de Jesus** por sua inestimável contribuição ao desenvolvimento socioeconômico de Angelândia, especialmente no setor rural e ambiental.

Desde sua chegada ao município, Geraldo tem se destacado pela excelência de seu trabalho como extensionista da Emater, promovendo o fortalecimento do setor produtivo local e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais. Seu esforço em implementar políticas públicas, captar recursos e fomentar parcerias reflete diretamente no crescimento sustentável de Angelândia.

Além disso, sua trajetória profissional, marcada por atuações em cargos técnicos, acadêmicos e de gestão, enriquece ainda mais sua contribuição para o progresso do município. É justo e merecido que o senhor Geraldo Agostinho de Jesus receba o **Título de Cidadão Honorário de Angelândia**, como reconhecimento por seu trabalho exemplar e dedicação à comunidade.